

-----**ACTA N.º 205**-----

----- Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, extraordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1 – ADRA - Adenda aos contratos, acordo e alienação de capital -----

2 - CIRA - Assembleia Intermunicipal – Representante -----

----- Passava pouco das dezassete horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. -----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário que verificasse se havia quórum e procedesse à chamada. -----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros: -----

- 1) Albino Tavares de Pinho -----
- 2) Alexandre Paulo Tavares Machado -----
- 3) Álvaro de Pinho Duarte -----
- 4) Ana Raquel Machado e Costa -----
- 5) António da Silva Portela -----
- 6) Belmiro Manuel Marques -----
- 7) Carlos Alexandre Arede da Silva -----
- 8) Cipriano de Arede Nogueira -----
- 9) Cláudia Maria Rodrigues da Silva -----
- 10) Claudino da Fonseca Soares -----
- 11) David Dias Cabral -----
- 12) David da Silva Alves -----
- 13) Ercília Maria Marques Pedro -----
- 14) Fernando da Silva Oliveira -----
- 15) Harolde Soares da Silva Balaia -----
- 16) Isabel Maria Soares dos Santos -----
- 17) Joana Patrícia da Silva Rodrigues -----
- 18) João Pereira Henriques -----
- 19) José Carlos Ribeiro de Sousa -----
- 20) José Luís da Silva e Almeida -----
- 21) José Manuel Barbosa de Almeida e Costa -----
- 22) Júlio Martins Fernandes -----
- 23) Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva -----
- 24) Mário Coutinho Martins -----
- 25) Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira -----
- 26) Renata Liliana da Costa Marques -----
- 27) Rui Manuel Jesus Nunes -----
- 28) Sandra Henriques da Silva -----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; Maria Elisabete Martins Henriques, Acácio Rodrigues Barbosa e Celestino Ferreira da Costa Martins, Vereadores. -----

----- Faltaram à sessão os senhores Marco Nuno Tavares Rocha e Rui Manuel Pires da Silva. O membro Rui Manuel Pires da Silva apresentou justificação por escrito tendo a mesa justificado a respectiva falta. -----

----- Seguidamente, depois do presidente da assembleia municipal ter apresentado a justificação de ter sido marcada esta sessão extraordinária, bem como, da hora escolhida para a sua realização, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

----- **1 - Ordem do Dia** -----

1 – ADRA - Adenda aos contratos, acordo e alienação de capital – Depois de prestados os esclarecimentos sobre os documentos deste ponto da ordem de trabalhos e objectivo da decisão a tomar, foram tecidas as seguintes considerações e deliberação. -----

Considerando que: -----

i. A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os seus Municípios associados desenvolveram um projecto de gestão regional dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, através da criação de uma entidade em conjunto com um parceiro empresarial com conhecimento de gestão de serviços de águas e capacidade financeira (a AdP); -----

ii. Com esta nova entidade gestora pretendiam os Municípios da Região de Aveiro que os serviços dos seus Municípios ganhassem escala, podendo prestar serviços com menores custos, profissionalizando mais a gestão, potenciando a qualidade de serviço e amplificando a capacidade de investimento de expansão e de manutenção/substituição; -----

iii. Os estudos desenvolvidos e a concertação mantida culminaram com a celebração do Contrato de Parceria no passado dia 29 de Julho de 2009 e com a constituição da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA) e a celebração do Contrato de Gestão a 23 de Setembro de 2009, envolvendo os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos; -----

iv. Mais recentemente e por decisão dos respectivos órgãos autárquicos, o Município de Ovar manifestou a sua vontade de aderir à Parceria em apreço; -----

v. São reconhecidas as vantagens na adesão do Município de Ovar à Parceria e consequente alargamento do Sistema pela robustez que o aumento da escala permite alcançar. -----

vi. Nos termos do disposto nos nº 1 do artº 3º e no nº 4 do artº 5º do pacto social da Sociedade AdRA – Aguas da Região de Aveiro SA, para além dos Municípios originários, ou fundadores, está prevista a participação no capital da sociedade de outros Municípios que venham a integrar o Sistema de Águas da Região de Aveiro; -----

vii. Não é intenção dos accionistas originários proceder à alteração, por aumento, do capital social da sociedade, mas antes acomodar a incorporação do Município de Ovar pela cedência de capital dos Municípios fundadores, de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo e Oliveira do Bairro, ao Município de Ovar, nos termos das constantes da proposta em anexo que, nesse particular, aqui se reproduz: -----

| MUNICIPIO | CEDENCIA DE PARTICIPAÇÃO | |
|--------------------|--------------------------|-----------------|
| | ACCÕES | VALOR SUBSCRITO |
| Águeda | 2.940 | 14.700,00€ |
| Albergaria-a-Velha | 38.514 | 192.570,00€ |
| Aveiro | 106.428 | 532.140,00€ |
| Estarreja | 31.017 | 155.085,00€ |
| Ílhavo | 51.744 | 258.720,00€ |
| Murtosa | 0 | 0,00€ |
| Oliveira do Bairro | 17.787 | 88.953,00€ |
| Sever do Vouga | 0 | 0,00€ |
| Vagos | 0 | 0,00€ |
| TOTAL | 248.430 | 1.242.150,00€ |

viii. Considerando finalmente a solicitação expressa que nesse sentido lhe foi formulada pela Câmara Municipal de Sever do Vouga. -----

A Assembleia Municipal de Sever do Vouga autoriza o Município de Sever do Vouga, nos termos e para os efeitos previstos na al. m), do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a outorgar:

- a. a adenda ao contrato de parceria celebrado no passado dia 29 de Julho de 2009, entre o Estado e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa;
- b. a adenda ao contrato de gestão celebrado no passado dia 23 de Setembro de 2009, entre o Estado, cada um dos Municípios aderentes e a entidade gestora da parceria, a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A, cuja minuta se anexa;
- c. a adenda ao acordo parassocial celebrado a 23 de Setembro de 2009, entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa.
- d. a competente alienação de capital da sociedade em benefício do Município de Ovar.

Esta decisão foi tomada por unanimidade, com os votos a favor de todos os vinte e oito membros presentes. -----

2 - CIRA - Assembleia Intermunicipal - Representante – Seguidamente, o presidente da assembleia municipal procedeu à leitura do requerimento apresentado pelo membro David Dias Cabral, relacionado com o pedido de substituição como elemento da Assembleia Intermunicipal da CIRA. -----

----- Assim, nos termos do art.º 13º dos Estatutos da CIRA, procedeu-se à eleição, com a participação dos membros eleitos directamente, para substituição do membro David Dias Cabral. -----

----- Do acto eleitoral resultou a eleição do membro Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIRA. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----

